

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL

## ANEXO II – CIDADE, REGIME DE CONTRATO, LOTAÇÃO, VAGAS, CARGO; REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, CARGA HORÁRIA E RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DO CARGO

Cidade	Regime de Contrato	Lotação	Quant. vagas	Cargo	Remuneração	Benefícios	Carga Horária semanal
Goiânia-GO	CLT	FUNAPE/Projeto Parque Tecnológico Samambaia-UFG - Ampliação da Capacidade de Geração de Empreendimentos Inovadores	1	Agente de Inovação – Apoio Administrativo	R\$ 4.000,00	<b>Imediato:</b> Vale Transporte, se necessário.	40 horas (presencial) de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, com 1 hora de almoço
Goiânia-GO	CLT	FUNAPE/Projeto Parque Tecnológico Samambaia-UFG - Ampliação da Capacidade de Geração de Empreendimentos Inovadores	1	Agente de Inovação – Comunicação	R\$ 5.000,00	<b>Imediato:</b> Vale Transporte, se necessário.	40 horas (presencial) de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, com 1 hora de almoço

## RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS RESPONSABILIDADES DO CARGO.

**Cargo: Agente de Inovação – Apoio Administrativo**

**Descrição do cargo (síntese):** Profissional responsável por apoiar a Gerência Administrativa e a Diretoria do Parque Tecnológico Samambaia – UFG (PTS-UFG) na execução de atividades administrativas, operacionais e organizacionais vinculadas ao PTS-UFG.

**Requisitos:**

**Mínimo:** Ensino médio completo.

**Desejável:** Experiência profissional em atividades administrativas, processos de compras, apoio a gestão de projetos e prestação de contas. Domínio de editores de texto, planilhas e apresentações (Pacote Office). Redação oficial.

**Conhecimento** – Pacote Office, redação oficial, processo de compras, gestão de projetos, prestação de contas.

**Habilidades** – Assertividade; boa comunicação; proatividade; capacidade de gestão do tempo; organização de dados e informações; bom relacionamento interpessoal; saber agir com prontidão.

**Atitudes** - querer agir com: Trabalho em equipe, gestão de conflitos, inteligência emocional e utilização de ferramentas digitais de TIC aplicadas às atividades administrativas

**Responsabilidades:** Pela lisura e integridade das informações prestadas nos processos sob sua responsabilidade, portando-se com ética e profissionalismo no desempenho das atribuições do cargo, bom atendimento ao cliente externo e interno, pela confidencialidade e sigilo das informações, bem como pelos equipamentos e materiais colocados à sua disposição.

**Cargo: Agente de Inovação – Comunicação**

**Descrição do cargo (síntese):** Profissional responsável pela implantação e operacionalização do Plano de Comunicação e Marketing do Parque Tecnológico Samambaia - UFG (PTS-UFG), pela criação e desenvolvimento de peças gráficas e identidades visuais voltadas às ações e atividades realizadas no âmbito do ecossistema de empreendedorismo e inovação do PTS-UFG, e suporte à realização de eventos promovidos pelo PTS-UFG.

**Requisitos:**

**Mínimo:** Ensino superior completo em design gráfico; Conhecimento em softwares de design gráfico, como Pacote Adobe e CorelDRAW.

**Desejável:** Vivência em ambientes de inovação; Experiências anteriores na área de Design Gráfico.

**Conhecimento** – Ferramentas de criação e composição gráfica (Pacote Adobe e CorelDraw); criação de identidades visuais e artes para campanhas promocionais; e diagramação de peças físicas e digitais diversas (livros, e-books, folders, etc.).

**Habilidades** – Assertividade; boa comunicação; proatividade; capacidade de gestão do tempo; organização de dados e informações; bom relacionamento interpessoal; saber agir com prontidão; dar feedback

**Atitudes** - querer agir com: Eficiência, respeito, comprometimento, transparência e inovação – Assiduidade, pontualidade, responsabilidade, foco em resultados, ética, discrição, cordialidade, equilíbrio emocional e disposição para o autodesenvolvimento.

**Responsabilidades:** Pela lisura e integridade das informações prestadas nos processos sob sua responsabilidade, portando-se com ética e profissionalismo no desempenho das atribuições do cargo, bom atendimento ao cliente externo e interno, pela confidencialidade e sigilo das informações, bem como pelos equipamentos e materiais colocados à sua disposição.

## ANEXO\_II\_QUADRO\_DE\_VAGAS\_52.101.pdf

Documento número #134be0ba-9a0c-48ac-8d60-9f7992b200bc

Hash do documento original (SHA256): d597e0055cb806caa3de37006e3011b8990486f75fd42b6f2ff7d6efe068a7cb

## Assinaturas

 **Kamila Santos de Paula Rabelo**

CPF: 009.842.871-32

Assinou como representante legal em 19 jul 2024 às 15:27:16

## Log

- 19 jul 2024, 15:10:50 Operador com email segep@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 134be0ba-9a0c-48ac-8d60-9f7992b200bc. Data limite para assinatura do documento: 18 de agosto de 2024 (15:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 jul 2024, 15:10:50 Operador com email segep@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: kamila@funape.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Kamila Santos de Paula Rabelo.
- 19 jul 2024, 15:27:16 Kamila Santos de Paula Rabelo assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail kamila@funape.org.br. CPF informado: 009.842.871-32. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6068224 e longitude -49.2568576. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.922.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 jul 2024, 15:27:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 134be0ba-9a0c-48ac-8d60-9f7992b200bc.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 134be0ba-9a0c-48ac-8d60-9f7992b200bc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).